

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. THOMAS STARZL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
31 DE JANEIRO DE 2017**

O síndico do Condomínio do Edifício Dr. Thomas Starzl, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos Parágrafos Primeiro, Quarto e Décimo da Cláusula Décima e na Letra i da Cláusula Décima-quarta da Convenção de Condomínio, convoca os Senhores Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se no Salão de Festas no próximo dia 31 de janeiro de 2017 às 19:30 horas em primeira chamada com a presença dos Condôminos que representem pelo menos metade das frações ideais ou às 20:00 horas em segunda chamada com qualquer número de Condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Eleger o Síndico para os exercícios de 2017 e 2018, fixando-lhe os honorários;**
- 2- Eleger o Presidente e Secretário das Assembleias para o exercício de 2017;**
- 3- Eleger o Conselho Fiscal (3 membros e 2 suplentes) para o exercício de 2017;**
- 4- Julgar as contas do exercício de 2016;**
- 5- Aprovar o orçamento anual para o exercício de 2017;**
- 6- Fixar o valor do seguro das partes de uso comum para o exercício de 2017;**
- 7- Decidir as questões ou reclamações apresentadas pelos condôminos, bem como os demais assuntos de interesse geral.**

Reitera-se o disposto nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula Décima da Convenção de Condomínio:

- 1- Os Condôminos inadimplentes não poderão participar nem votar na Assembleia;
- 2- Os Condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia por procuradores legalmente constituídos, os quais, entretanto, não poderão ser votados.

**Brasília, 12 de janeiro de 2017.**

  
**Marcus Aurélio Miranda de Araújo**  
**Síndico**